



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	MACAÍBA
Nº DE PROC.:	3528
PÃO:	1000042
ASS.:	J. M. B.
MAT.:	1000035

### TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 195/2017

1. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na confecção de **crachá para os servidores de todas as Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde** do município de Macaíba, Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa a aquisição de crachás funcional para o atendimento ao usuário, além de especificar ao cargo de cada funcionário, necessitando que os crachás façam parte da imagem global desta Secretaria, para suprir a demanda das Unidades de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Macaíba.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues e servidos nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

5. **OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 – Utilizar apenas materiais novos e de procedência conhecida, atendendo as especificações dos fabricantes quanto à utilização, aplicação, garantia, conservação e prazos de validade.

5.2 - Não serão aceitos os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.4 - **Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.**

*Amplia.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Locução
Nº DE PROC:	3528
PAG:	000043
ASS:	Jenildo
MAT:	1090035

5.5 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

5.6 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.7 – Local de entrega dos crachás: na Sede Própria da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

5.8 - Horário de entrega dos produtos: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:30 e das 13:00 às 17:00 hs (horário de Brasília), estando sujeito a conferência e aceite por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

5.9 - Havendo o desgaste natural na sua utilização e sendo necessária a substituição, cabe ao empregador providenciar, sem qualquer ônus ao empregado.

**5.10 – Modelo para a confecção do Crachá (ANEXO):**

**Frente do crachá:**

Nome (fantasia) do órgão;

Foto do empregado;

Nome completo ou "nome de guerra" do empregado;

Matrícula;

**Verso do crachá:**

Estabelecimento ou Setor onde trabalha;

Tipo sanguíneo;

Carteira de trabalho ou RG;

*Gisleyne*

\_\_\_\_\_  
GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria Nº 274/2017 Fundo Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de agosto de 2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR:	Locatário
Nº DE PROC.:	3528
PÁG.:	000044
SUS:	gestão
MAT.:	1099639

AV. MONICA DANTAS, 28 - MACAÍBA/RN CEP. 59.260-000

CRACHÁS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 54X86 (PADRÃO), COM FRENTE E VERSO 4X4, COM DADOS VARIÁVEIS, FOTO DIGITALIZADA E CÓDIGO DE BARRA.	UNIDADE	5.000
2	CORDÃO SILK GREEN - 85CM X 12MM COM IMPRESSÃO F/V EM 1 COR, COM JACARÉ E ARGOLA NA PONTA E BOLINHA REGULADORA.	UNIDADE	5.000
3	PROTETOR DE PLÁSTICO - PARA CRACHÁ, HORIZONTAL E VERTICAL.	UNIDADE	5.000

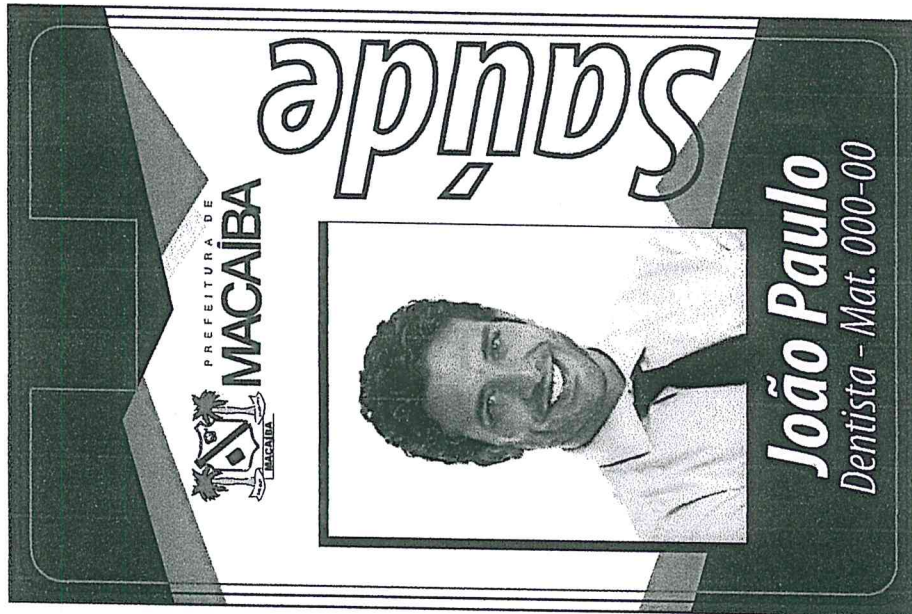
*Gisleyne*

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
(Portaria nº 274/2017, no período de 02 de agosto a 31 a agosto de 2017).


SANGRIA

TAMANHO DO CARTÃO


MARGEM DE SEGURANÇA



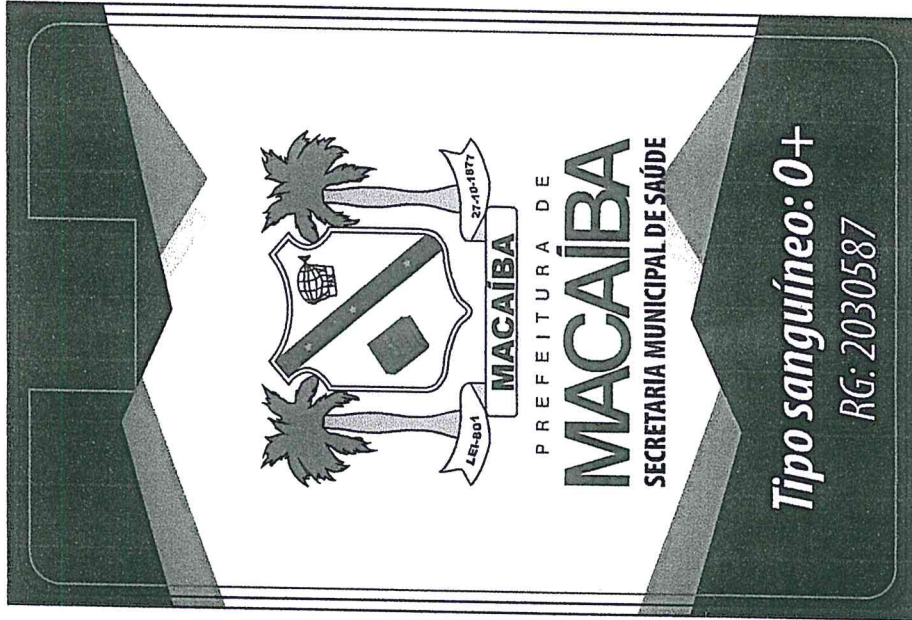
PREFEITURA DE  
**MACAÍBA**



**Saúde**



**João Paulo**  
Dentista - Mat. 000-00



**MACAÍBA**  
PREFEITURA DE  
**MACAÍBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI-001 27-10-1977

**Tipo sanguíneo: O+**  
RG: 2030587

SETOR:	laboratório
Nº DE PROC.:	3528
PÁG.:	000045
ASS.:	Jessiel
MAT.:	1099639